

RESOLUÇÃO Nº. 77/2015

Altera Resolução nº 07/2005, que estabelece critérios e procedimentos para concessão da condecoração – Presença Piauiense pela Câmara Municipal de Piau - MG

Art. 1º - O art. 3º da Resolução nº 07/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - As condecorações serão conferidas anualmente, sempre no mês de Junho, não podendo exceder o número de 09 (nove) agraciados.

Art. 2º - Fica revogado o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 07/2005.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 03 de junho de 2015.

Wallace Victor Esteves de Paiva
Presidente da Câmara Municipal

Cleber Moreira de Araújo
Vice-Presidente

Luiz Eduardo Condé
Secretário